



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Terça-feira, 03 de março de 2020.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02/2020

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Stefano, nº 625 – Juruá
CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Terça-feira, 03 de março de 2020.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TEFÉ
ADANILTON RABELO DE ANDRADE

CHEFIA DE GABINETE
RENATA GOMES DE LIMA MELO

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
JAIRO MOURA DOS SANTOS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA

COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Terça-feira, 03 de março de 2020.

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------|----|
| PORTARIAS | 4 |
| ORDEM DE SERVIÇO..... | 15 |



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Terça-feira, 03 de março de 2020.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 05 – GDG/TFF/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 804, de 10 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 3/2020 - DEPE/TEFE de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Equipe do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, que será composta pelos servidores:

| Servidor | Função na Comissão |
|-----------------------------------|----------------------------------|
| Christiane Gadelha de Vasconcelos | Coordenadora/Assistente de Aluno |
| Oziel de Sá Dantas | Pedagogo |
| Rodrigo Fabian Sales Limeira | Docente de filosofia |
| Marcos Eduardo Oliveira da Silva | Psicólogo |
| Francisco Ripardo Maia | Assistente Social |
| Eudiane Parentes Mendes | Enfermeira |
| Rayani Costa da Silva | Intérprete de Libras |
| Marília de Almeida Silva | Docente de Educação física |

II – A Equipe terá validade indeterminada e desenvolverá suas atividades durante todo o tempo que for necessário.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de fevereiro de 2020.

Larissa Marine Terdulino da Silva
Diretora Geral Substituta – Campus Tefé
Portaria nº 804, de 10 de abril de 2019



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Terça-feira, 03 de março de 2020.

PORTARIA Nº 06 – GDG/TFF/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 804, de 10 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO o teor do processo 23754.000043/2020-23, de 20.01.2020, de autoria da servidora PRISCILLA CORREIA CARVALHO;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 de 12 da Lei nº. 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 001- CGP/ GDG/ IFAM Campus TEFÉ, DE 03/02/2020;

RESOLVE:

I – CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

| SIAPE | SERVIDOR | CARGO | % | EFEITOS |
|---------|----------------------------|---------|----|------------|
| 1190218 | PRISCILLA CORREIA CARVALHO | 0264418 | 30 | 20.01.2020 |

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de fevereiro de 2020.

Larissa Marine Terdulino da Silva
Diretora Geral Substituta – Campus Tefé
Portaria nº 804, de 10 de abril de 2019.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Terça-feira, 03 de março de 2020.

PORTARIAS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 804, de 10 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO o teor dos Processos Nº 23754.000154/2020-33 e 23754.00155/2020-06, de 03.02.2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

RESOLVE:

I - Nº 007 – CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ADANILTON RABELO DE ANDRADE – TAE Administrador, Matrícula Siape 1801810, de acordo com o art. 208, da Lei 8.112, de 1990, pelo período de 25 a 29 de janeiro de 2020.

II - Nº 008 – CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ADANILTON RABELO DE ANDRADE – TAE Administrador, Matrícula Siape 1801810, de acordo com o art. 208, da Lei 8.112, de 1990, pelo período de 29.01.20 a 13 de fevereiro de 2020.

III- À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 05 de fevereiro de 2020.

Larissa Marine Terdulino da Silva
Diretora Geral Substituta – Campus Tefé
Portaria nº 804, de 10 de abril de 2019



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Terça-feira, 03 de março de 2020.

PORTARIA Nº 009 - GDG/TFF/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 804, de 10 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 5/2020 - CGP-TEFE de 06.02.2020;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **Silvia Machado Citrini** da função de membro da Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora Antônia Gleiciania Carvalho de Menezes, constituída por meio da **Portaria Nº 171–GDG/IFAM/TFF, de 20/08/2018.**

II – DESIGNAR o servidor **Antônio Wilson Gonçalves de Brito** para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, da servidora Antônia Gleiciania Carvalho de Menezes, constituída por meio da **Portaria Nº 171–GDG/IFAM/TFF, de 20/08/2018.**

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se no Boletim de Serviço, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 10 de fevereiro de 2020.

Larissa Marine Terdulino da Silva
Diretora Geral Substituta – Campus Tefé
Portaria nº 804, de 10 de abril de 2019



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Terça-feira, 03 de março de 2020.

PORTARIA Nº 010 - GDG/TFF/IFAM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 804, de 10 de Abril de 2019;

RESOLVE:

I – **INSTITUIR** a Comissão de Inventário de Bens Imóveis do Campus Tefé, com a finalidade de elaborar o Relatório Analítico sobre os bens imóveis pertencentes ao campus, para fins de registro e atualização no Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet.

| Servidor | Siape | Cargo | Função na comissão |
|-------------------------------------|--------------|----------------------------|---------------------------|
| Antônio Wilson Gonçalves de Brito | 3043239 | Administrador | Presidente |
| Renata Gomes de Lima Melo | 2336615 | Nutricionista | Membro |
| Goldema Francisco da Silva Oliveira | 2193270 | Téc. Tecnologia Informação | Membro |

II - A comissão terá 30 (trinta) dias para finalizar as atividades do inventário e entrega do relatório final, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

III - A referida comissão deverá elaborar um planejamento diário de atividades, contendo no mínimo: atividade, responsável pela atividade e prazo para conclusão da mesma.

IV - Para a atuação e cumprimento de suas atribuições, a comissão de inventário poderá solicitar apoio de outros servidores, efetivos ou terceirizados, sem prejuízos das suas atribuições ou transferência de responsabilidades.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 13 de fevereiro de 2020.

Larissa Marine Terdulino da Silva
Diretora Geral Substituta – Campus Tefé
Portaria nº 804, de 10 de abril de 2019



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Terça-feira, 03 de março de 2020.

PORTARIA Nº 011 – GDG/TFF/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.990 de 20 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico Nº 09/2020- DEPE/TEFE de 17.02.2020.

CONSIDERANDO o cumprimento ao Parágrafo Único, Art. 223 da Resolução Nº. 94-CONSUP/IFAM, de 23.12.2015.

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Comissão Disciplinar do IFAM Campus Tefé, designando os servidores abaixo mencionados para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão, sendo os responsáveis pela especificação e classificação das infrações disciplinares praticadas por discentes e aplicação das sanções disciplinares delas decorrentes.

Larissa Marine Terdulino da Silva - Chefe do DEPE

Clever Gustavo de Carvalho Pinto – Docente

Willison Eduardo Oliveira Campos – Docente

Irene da Mata Cacheado do Nascimento – Pedagoga

Celma Damas de Sousa - Técnica de Assuntos Educacionais

Francisco Ripardo Maia - Assistente Social

Marcos Eduardo Oliveira da Silva - Psicólogo

II - A comissão deverá se reunir o quantitativo de 01 (uma) hora semanal para tratar de assuntos referentes as suas competências.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 20 de fevereiro de 2020.

Adanilton Rabelo de Andrade
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.990, de 20/09/2018



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Terça-feira, 03 de março de 2020.

PORTARIA Nº 012 – GDG/TFF/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.990 de 20 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico Nº 08/2020- DEPE/TEFE de 17.02.2020.

RESOLVE:

I – CONSTITUIR o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI, objetivando promover ações afirmativas de inclusão social dos povos indígenas e afro-brasileiros no âmbito do IFAM-*Campus Tefé*, com a seguinte composição:

Coordenador: Ricardo Alexsandro de Santana

Subcoordenador: Anderson José Paulo

Secretária: Priscilla Correia Carvalho

II - A comissão deverá se reunir o quantitativo de 03 (três) horas semanais para os trabalhos do NEABI.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 20 de fevereiro de 2020.

Adanilton Rabelo de Andrade
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.990, de 20/09/2018



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Terça-feira, 03 de março de 2020.

PORTARIA Nº 013 – GDG/TFF/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.990 de 20 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 23754.000156/2020-25, de 05.02.2020, de autoria do servidor REMO LIMA CUNHA;

CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica Nº 002– CGP/GDG/IFAM *Campus* TEFÉ, de 12/02/2020;

RESOLVE:

I- RECONHECER a dívida de exercício anterior referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível III, ao servidor REMO LIMA CUNHA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º2636537, no valor de R\$ 21.913,94 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Treze Reais e Noventa e Quatro Centavos), conforme consta no processo supracitado.

II- À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Gabinete do Campus Tefé, 20 de fevereiro de 2020.

Adanilton Rabelo de Andrade

Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.990, de 20/09/2018

PORTARIA Nº 014 – GDG/TFF/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Terça-feira, 03 de março de 2020.

atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.990 de 20 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 23754.000182/2020-53, de 12.02.2020, de autoria do servidor REMO LIMA CUNHA;

CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica Nº 003– CGP/GDG/IFAM *Campus TEFÉ*, de 13/02/2020;

RESOLVE:

III- RECONHECER a dívida de exercício anterior referente ao pagamento pela Substituição de Coordenador de Curso – FCC, no período de 02/12 a 31/12/2019, ao servidor REMO LIMA CUNHA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º2636537, no valor de R\$ 1.966,36 (Um Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos), conforme consta no processo supracitado.

IV- À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Gabinete do Campus Tefé, 20 de fevereiro de 2020.

Adanilton Rabelo de Andrade
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.990, de 20/09/2018

PORTARIA Nº 015 - GDG/TFF/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 804, de 10 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000201/2020-41, de 20/02/2020, de autoria do servidor MARCELO DE LIMA RIBEIRO;

CONSIDERANDO que, após Avaliação de Desempenho Acadêmico, realizada pela Subcomissão Permanente do Pessoal Docente – Tefé, o servidor alcançou a pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Terça-feira, 03 de março de 2020.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 6776/2020 - CPPD-TEFE;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o dispositivo no caput do artigo 120, da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008 e ainda, o disposto na Resolução nº. 18 – CONDIR/CEFET-AM/2008;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012;

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no CAMPUS TEFÉ:

| SIAPE | SERVIDOR | INTERSTÍCIO | SITUAÇÃO | DE | PARA | EFEITOS |
|---------|----------------------------|----------------------------|------------|--------|--------|------------|
| 3003843 | MARCELO DE LIMA RIBEIRO | 08/01/2018 a 07/01/2020 | PROGRESSÃO | D(101) | D(102) | 19/02/2020 |

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 27 de Fevereiro de 2020.

Larissa Marine Terdulino da Silva
Diretora Geral Substituta – Campus Tefé
Portaria nº 804, de 10 de abril de 2019

PORTARIA Nº 016 - GDG/TFF/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 804, de 10 de Abril de 2019;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Terça-feira, 03 de março de 2020.

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 14/2020 – DEPE – TEFE.

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão de Processo de Convalidação de Estudos, que será composta pelas as Banca Examinadora que realizarão o processo de Convalidação de conhecimentos das disciplinas, compostas por:

Matemática 2

Aluno: Alessandro Cardoso de Brito

Docentes: Elson Alves de Moura e Tatiana Gaion Malosso

Equipe técnico-pedagógica: Irene da Mata Cacheado do Nascimento

Biologia 3

Aluna: Jaqueline Nonato Ferreira

Aluna: Vetla Cristina Sobrinho

Docentes: Anderson José Paulo e Clever Gustavo de Carvalho Pinto

Equipe técnico-pedagógica: Celma Damas de Sousa

Comunicação e Extensão Rural

Aluna: Jaqueline Nonato Ferreira

Docentes: Hélder Oliveira Frazão e Laís Alves da Gama

Equipe técnico-pedagógica: Irene da Mata Cacheado do Nascimento

II - A comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos a contar desta data.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 27 de Fevereiro de 2020.

Larissa Marine Terdulino da Silva
Diretora Geral Substituta – Campus Tefé
Portaria nº 804, de 10 de abril de 2019



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Terça-feira, 03 de março de 2020.

ORDENS DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 – GDG/TFF/IFAM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 804, de 10 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 6/2020 - DAP/TEFE de 12 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

I - LOTAR a servidora Satiana da Silva Fonseca, Administradora, Matrícula no SIAPE nº 3162375, no Setor de Compras e Licitações – SCL, subordinado diretamente ao Departamento de Administração e Planejamento do IFAM *Campus Tefé*.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 13 de fevereiro de 2020.

Larissa Marine Terdulino da Silva
Diretora Geral Substituta – Campus Tefé
Portaria nº 804, de 10 de abril de 2019

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002 – GDG/TFF/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.990 de 20 de setembro de 2018;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Terça-feira, 03 de março de 2020.

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 679 do Ministro de Estado da Economia, de 30 de dezembro de 2019, que divulga os feriados nacionais e os dias de ponto facultativo;

CONSIDERANDO o teor da Ordem de Serviço Nº 011-GR/IFAM, de 12 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 3 – PROEN/IFAM de janeiro de 2020, que homologa o calendário acadêmico de Ensino Técnico do *campus* Tefé para o ano letivo de 2020;

RESOLVE:

I – DECLARAR ponto facultativo no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus* Tefé, nos dias 24 a 26 de fevereiro de 2020.

II – DISPENSAR nesses dias, o registro de ponto de todos os servidores.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 20 de fevereiro de 2020.

Adanilton Rabelo de Andrade
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.990, de 20/09/2018